

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

Ref. Recurso n. 09/2015

Requerente: Enicléia Nunes de Souza Barros

Objeto: 01/2015

I – Relatório

Em breve síntese, o Requerente apresenta apenas comprovante de matrícula em mestrado, portanto está em desacordo com o item 2.2.1 DA INSCRIÇÃO constante no Edital 106/2015

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;
Considerando o item 2.2.1 DA INSCRIÇÃO constante no Edital 106/2015;
Considerando a decisão da Comissão de Processo seletivo Simplificado (COPSES).

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento é julgado INDEFERIDO em conformidade com os itens 2.2.1 e 2.2.2 constante no Edital 106/2015 (comprovante especialização incompatível com o exigido).

Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPESES) do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de Novembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

Comissão de Proc.Seletivo Simplificado